



DECRETO Nº 553 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19,87
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
522	08.244.0005.2130.0000	Proteção Social Basica		19,87
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 002	Recursos Federal		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		19,87
	Fontes de Recurso	
	05 00	19,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.269.238-30